



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 082, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Institui e nomeia a Comissão de Organização dos Festejos Oficiais do município de Morpará – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, o compromisso desta Administração Municipal em fomentar a realização de festejos no Município, promovendo o acesso ao lazer e a cultura;

CONSIDERANDO, o compromisso desta Administração Municipal em promover grandes eventos com a presença de artistas de reconhecimento nacional e regional, bem como garantir e promover a promoção e a valorização de artistas locais;

CONSIDERANDO, que o art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelece a hipótese de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO, por fim, que todos os atos e procedimentos da Administração Pública devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear Comissão de Organização dos Festejos Oficiais, no âmbito do Município de Morpará, que será composta pelos seguintes servidores:

- JOSEMÁRIA ALMEIDA BONFIM – Presidenta
- JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS:

- ADRIELE SOARES BRAGA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- ALANE MACEDO ANDRADE
- ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA
- ALEXANDRO DA SILVA NOVAIS
- ANGÉLICA PEREIRA DE MATOS FREITAS
- CAROLINE SOUZA DE QUEIROZ
- CRISTIANE MACHADO BARBOSA
- DAIANE DE NAZARÉ CARDOSO DE JESUS
- EDILTON ALVES DOS SANTOS
- EYVION RIBEIRO RABELO MARQUES
- FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
- IGOR PEREIRA SILVA
- JESSICA ALMEIDA PEREIRA
- JOANA DOURADO DE ALMEIDA
- JOANE BATISTA DE SOUZA
- JULIANA BOMFIM SILVA
- LETÍCIA BARBOSA DE SOUZA
- LEONICE DA SILVA BARBOSA
- MARCIA PEREIRA LIMA
- NAYARA CRISTINA BARBOSA CHAGAS
- TAINÉ LIMA VIEIRA
- TAMIRES COSTA DE SOUZA
- TELMA PARDIM DE ALMEIDA CAMPOS
- WILSON JOSÉ DE QUEIROZ FILHO

Art. 2º - Fica estabelecida a competência da Comissão instituída no artigo anterior, para:

- I. Organizar a realização do festejo do Padroeiro e demais festejos oficiais de Morpará, que estejam inseridos no Calendário Oficial do Município;
- II. Constituir subcomissões ou grupos de trabalho para implementar a organização dos eventos relacionados no Calendário Festivo Municipal;
- III. Apresentar sugestões ao Prefeito Municipal para que seja selecionados e contratados artistas nacionais, regionais e locais para se apresentarem nos eventos oficiais do município, observando a conveniência e necessidade de cada evento individualmente;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- IV. Emitir pareceres técnicos que atestem a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 24 de maio de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.